



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
048/2013.

Que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS, já qualificado no Contrato de nº 048/2013, e DIGIFRED INFORMÁTICA LTOA, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do contrato supra, ficando prorrogada sua vigência de 01 de abril de 2016 até a data de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Nos termos do disposto na Cláusula 5.7 do contrato 048/2013, considerando o índice do IGPM-FGV do período que é de 11,5682%, o valor ficará ajustado para R\$ 5.197,71 (cinco mil cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Considerando o reajuste aplicados aos softwares já disponibilizados anteriormente conforme contrato 048/2013 e suas alterações, os custos mensais individuais e total ficará distribuído da seguinte forma:

SOFTWARE	VALOR R\$
LOA	98,79
CONTABILIDADE PÚBLICA	679,18
FOLHA DE PAGAMENTO	592,74
TESOURARIA	333,41
TRIBUTOS	802,68
COMPRAS	148,18
LICITAÇÕES	246,98
ALMOXARIFADO	222,28
PATRIMÔNIO MUNICIPAL	222,28
PARQUE DE VEÍCULOS	185,23
PORTAL TRANSPARÊNCIA	617,43



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

MEDICAMENTOS	
PEDAGÓGICO	370,45
PPA	92,06
LDO	92,06
TOTAL ATUALIZADO	5.197,71



CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem³ inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Iraí - RS, 01 de abril de 2016.

Município de Iraí
Volmir José Bielski
Contratante

Digifred Informática Ltda
José de Almeida Quadro
Contratada

Testemunhas: